



TERMO DE REFERÊNCIA:

1- Definição do objeto:

Descrição: Aquisição de materiais esportivos para realização das atividades esportivas do município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Natureza: Materiais.

Quantitativos: Conforme item 9 deste termo.

Prazo do contrato: 7 meses.

Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

2- Fundamentação da contratação:

A referida aquisição é destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no intuito de desenvolver os projetos em atividade, como futebol e futsal masculino e feminino em todas as idades, vôlei masculino e feminino, funcional feminino, funcional da melhor idade, cicloturismo e capoeira, assim como os eventos realizados com os projetos e eventos previstos no calendário municipal de esportes. Diante disso, há a necessidade de providenciar a compra dos materiais esportivos de diversas funcionalidades descritos na listagem, solicitado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

A aquisição é baseada na demanda existente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A aquisição é necessária para a execução de eventos esportivos no âmbito do município, estes em andamento e também em fase de planejamento.

Conforme levantamento realizado pela referida secretaria, estima-se que cerca de 3387 munícipes, aproximadamente serão beneficiados com a aquisição, sendo a mesma essencial para execução dos projetos, jogos, festivais e torneios, tendo em vista que os materiais são fundamentais e primordiais para a realização e manutenção dessas atividades.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição irá prejudicar a execução dos eventos esportivos pela administração.

3- Descrição da solução como um todo:

Os referidos materiais devem ser adquiridos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mais especificamente entregues nos locais especificados na ordem de fornecimento.

4- Requisitos da contratação:

4.1- Os fornecimentos / aquisições referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- (x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- (x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- () Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- (x) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- (x) Possui certificado de licença de funcionamento .
- (x) Atende as demais legislações pertinentes do serviço a ser realizado.

4.2-Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos:

4.2.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1)
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

4.2.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa.
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.2.3 - OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).

5- Execução do objeto:

- O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será feito pela CONTRATADA em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



5.1- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A aquisição dos referidos itens, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características.

6- Gestão do contrato / entrega:

- A entrega do (s) material (is) será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução da entrega, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos fornecimentos decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7- Critérios de pagamento:

- O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto, numa proporção direta do percentual concluído, sempre atendidas as formalidades estabelecidas pelo art.60 e ss. da lei ordinária nº4320/1964, principalmente quanto a liquidação da despesa.

- O pagamento será efetivado conforme cronograma de pagamentos expedidos mensalmente pela Administração e em atenção a ordem legal, tendo como regra o desembolso nos dias 10, 20 ou 30 do mês subsequente ao da apresentação do documento fiscal de cobrança.

- Com o documento de cobrança (nota fiscal, fatura, duplicata etc.), a contratada deverá apresentar comprovante de regularidade com o INSS, FGTS e com a Justiça do Trabalho, sob pena ver suspenso o direito ao pagamento. Havendo deficiência na instrução dos documentos de cobrança, os prazos começarão a correr a partir do protocolo do documento faltante.

- Estando corretamente instruído o pedido, os pagamentos serão regularmente realizados, sendo paralisados ou suspensos na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3).

9- Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços no sistema Fonte de Preços e com fornecedores locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Código do item	Unid.	Descrição	Quantidade necessária	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Unid.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO – CONTRUÍDA EM 14 GOMOS, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPULA SIS.	10	R\$384,30	R\$3,843,00
2	Unid.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO – MATAIS EXTERNOS; COURO SINTÉTICO. MATERIAL DA CÂMARA; BORRACHA BUTÍLICA. TIPO DE ACABAMENTO EXTERNO; ULTRA FUSION, COMPOSIÇÃO PU E TEXTURIZADO.	10	R\$226,47	R\$2.224,70
3	Unid.	BOLA VÔLEI DE QUADRA – PRODUZIDA EM SISTEMA DE MICROFIBRA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE E BALLON SILICA. ACABAMENTO EXTERNO; 18 PAINÉIS AERODINÂMICOS DE MICROFIBRA. LAMINADA; COR AMARELA E AZUL.	4	R\$929,50	R\$ 3718,00
4	Unid.	BOLA VÔLEI QUADRA; MARIAL EXTERNO; SINTÉTICO. ACABAMENTO EXTERNO; 18 PAINÉIS. LAMINADA.	10	R\$441,04	R\$4.410,40
5	Unid.	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - COMPOSIÇÃO; MATERIAL SINTÉTICO. COSTUADA EM 10 PAINEIS.	10	R\$344,15	R\$3,441,50
6	Unid.	BOLA DE FUTEVÔLEI, FUTMESA E ALTINHA – CONSTRUÇÃO EM SOFT BUILT NYLON WOUND MATERIAIS EXTERNOS; MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA DENSIDADE. 32 PAINÉIS. LAMINADA.	10	R\$574,98	R\$5.749,00
7	Unid.	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY – MATERIAIS EXTERNOS; COURO SINTÉTICO. MATERIAL DA CÂMARA; BORRACHA BUTÍLICA. TIPO DE ACABAMENTO EXTERNO; ULTRA FUSION, COMPOSIÇÃO PU E TEXTURIZADO.	10	R\$178,43	R\$1.784,30
8	Unid.	BOLA FUTSAL - MATERIAIS EXTERNOS; PU. MATERIAL DA CÂMARA; BUTIL. TIPO DE COSTURA; TERMOTEC.	10	R\$335,25	R\$3.352,50
9	Unid.	BOLA DE FUTSAL – MATERIAIS EXTERNOS; BUTIL AIRBILITY 6D. MATERIAIS INTERNOS; COMPOSTA COM CÁPULA SIS.	12	R\$144,33	R\$1.731,96
10	Unid.	BOLA DE FUTSAL JUVENIL – MATERIAIS EXTERNOS; 6 GOMOS DE PU ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, DUPLA COLGEM, CÁPULA SIS.	12	R\$130,00	R\$1.560,00
11	Unid.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N ^o 4 –	20	R\$108,17	R\$ 2163,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		LAMINADO MICRO POWER, COSTURADA À MÁQUINA, CAMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL.			
12	Unid.	BOLSA TÉRMICA MASSAGE/FISIOTERAPIA COM 4 BOLSOS A LATERAIS.	4	R\$211,23	R\$ 844,92
13	Unid.	FAIXA DE CAPITÃO EM ELÁSTICO	5	R\$ 25,58	R\$ 127,90
14	Unid.	. BOMBA DE AR DOUBLE ACTION COM MANGUEIRA E AGULHA REMOVÍVEL.	15	R\$ 60,67	R\$ 910,05
15	Unid.	COLETE DE FUTEBOL/FUTSAL COM COMPOSIÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELASTICO LATERAL OU VIÉS.	50	R\$ 15,99	R\$ 799,50
16	Unid.	CONE DE TREINAMENTO	50	R\$ 14,09	R\$ 704,50
17	Unid.	PRATO DE TREINAMENTO	50	R\$ 18,18	R\$ 909,00
18	Unid.	KIT BANDEIRA DE ESCANTEIO COM MOLA FLEXIVEL, COM BASE RESISTENTE PARA FIXAÇÃO, MOLAS FIXADAS A BASE, BANDEIRAS REMOVÍVEIS FABRICADAS EM TECIDO.	1	R\$438,66	R\$ 570,59
19	Unid.	ESCADA DE AGILIDADE EVA.	1	R\$295,80	R\$ 295,80
20	Unid.	PAR MINI GOL PROFISSIONAL EM TUBO DE AÇO COM REDE.	1	R\$812,57	R\$ 812,57
21	Unid.	CINTO DE TRAÇÃO COM CORDA ELÁSTICA, FBRICDO EM TECIDO SINTÉTICO E CORDA ELÁSTICA EM REVERSTIMENTO DE POLIPROPILENO.	1	R\$412,60	R\$ 412,60
22	Unid.	TAPETE COLCHONETE EM EVA DURO.	10	R\$114,57	R\$ 1.145,70
23	Unid.	KIT COM 6 SQUEEZES - VÁLVULA AUTOMÁTICA	4	R\$275,17	R\$ 1.100,68
24	Unid.	PAR DE REDE PARA FUTSAL - PROFISSIONAL - FIO 4MM MALHA 10CM - COR BRANCA.	2	R\$374,73	R\$ 749,46
25	Unid.	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO NYLON - TIPO VÉU - FIO DE 4MM MALHA 10CM – BRANCA.	2	R\$634,73	R\$ 1.269,46
26	Unid.	PAR DE REDE TRAVE DE GOL FUTSAL NYLON FIO 6MM MALHA 10CM - COR AZUL.	1	R\$712,73	R\$ 712,73
27	Unid.	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL SOCIETY FIO 4MM MALAHA 10CM - SEDA - COR BRANCA	2	R\$471,40	R\$ 942,80
28	Unid.	PAR DE REDE PARA GOL FUTEBOL DE CAMPO SEDA FIO 4MM E MALHA 10CM - TIPO VÉU - REFORÇADA POLIPROPILENO DE ALTA TENACIDADE - 100% VIRGEM - COM TRATAMENTO ANTI U.V - BRANCA/AZUL.	1	R\$1.412,73	R\$ 1.412,73
29	Unid.	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL 4 FAIXAS DE PVC MALHA 5CM	1	R\$ 638,07	R\$ 638,07
30	Unid.	REDE MULTIPORT PRO BEACH TENNIS, FUTEVÔLEI, VÔLEI DE PRAIA PRETA	1	R\$ 312,73	R\$ 312,73
31	Unid.	FITA DE MARCAÇÃO PRO FUTEVOLEI 9X18 E VOLEI DE PRAIA 6X16.	2	R\$ 274,73	R\$ 549,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

FORNECEDOR (ES):

1- Empresa: Promáxima Gestão Empresarial Ltda.-EPP.

CNPJ/CPF: 16.538.909/0001-38.

Contato: (82) 4009-5090.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº.08 – Sala 602 – Centenário Office – Letra A, Cep: 57.050-000, Bairro Farol, Maceió / AL.

2- Empresa: Wenerson da Silva Perpétuo.

CNPJ/CPF: 47.504.788/0001-37.

Contato: (32) 99822-7046.

Endereço: Avenida Rio Branco, nº.1844 – Loja 40, Cep: 36.015-510, Bairro Centro, Juiz de Fora / MG.

3- Empresa: Zeca Sports Ltda.

CNPJ/CPF: 906.555.596-04.

Contato: (32) 2361-1191.

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº.135 – Loja 04, Cep: 36.680-051, Bairro Centro, São João Nepomuceno / MG.

4- Empresa: Lucia Freitas Miranda Ltda.

CNPJ/CPF: 28.262.873/0001-91.

Contato: (32) 99807-2079.

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº.107, Cep: 36.410-062, Bairro Centro, Congonhas / MG.

5- Empresa: Conrado Pinton Dessupoio - ME.

CNPJ/CPF: 21.738.726/0001-04.

Contato: (32) 3261-7039.

Endereço: Avenida Noemia Procópio Loures, nº.130, Cep: 36.680-000, Bairro Santa Terezinha, São João Nepomuceno / MG.

Custo Médio apurado: R\$ 49.108,88 (quarenta e nove mil, cento e oito reais e oitenta oito centavos).

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa no sistema Fonte de Preços e ou com fornecedores locais, conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.
- Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o material pretendido, obtido através de pesquisa no sistema Fonte de Preços e ou com empresas locais.

10- Responsabilidades da contratada:

- Realizar a entrega do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- Acompanhamento da execução das entregas pelo Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução do fornecimento dos materiais;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº.:

02.03001.27.812.0012.2026-339030 – Manutenção do Desporto Amador.

12- Projetos e documentos técnicos e anexos.

12.1- Legislação pertinente: Lei nº14.133/2021, decretos municipais nº.30/2024 e nº.31/2024 e alterações supervenientes.

12.2- Modelo de declarações (Anexos do Edital)

12.3- Modelo de proposta (Anexo do Edital)

DATA: 16/05/2023.

Bruna Adriana de Freitas Coelho.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Processo n°.038/2024.
Dispensa n°.015/2024.

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o)
no CPF / CNPJ n°. _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a)
da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA,**
sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO II

Processo n°.038/2024.

Dispensa n°.015/2024.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o)
no CPF / CNPJ n°. _____, sediada na _____, n°.____,
Cep: ____-____, Bairro: _____, na cidade de _____, estado
de _____ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo n°.038/2024 - Dispensa
n°.015/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N° .038/2024. DISPENSA N° .015/2024.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

UF:

n°.

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

TEL:

Para o fornecimento dos itens em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

Nº. item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	10	Unid.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO – CONTRUÍDA EM 14 GOMOS, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS.		
2	10	Unid.	BOLA FUTEBOL DE CAMPO – MATAIS EXTERNOS; COURO SINTÉTICO. MATERIAL DA CÂMARA; BORRACHA BUTÍLICA. TIPO DE ACABAMENTO EXTERNO; ULTRA FUSION, COMPOSIÇÃO PU E TEXTURIZADO.		
3	4	Unid.	BOLA VÔLEI DE QUADRA – PRODUZIDA EM SISTEMA DE MICROFIBRA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE E BALLON SILICA. ACABAMENTO EXTERNO; 18 PAINÉIS AERODINÂMICOS DE MICROFIBRA. LAMINADA; COR AMARELA E AZUL.		
4	16	Unid.	BOLA VÔLEI QUADRA; MARIAL EXTERNO; SINTÉTICO. ACABAMENTO EXTERNO; 18 PAINÉIS. LAMINADA.		
5	10	Unid.	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - COMPOSIÇÃO; MATERIAL SINTÉTICO. COSTUADA EM 10 PAINEIS.		
6	10	Unid.	BOLA DE FUTEVÔLEI, FUTMESA E ALTINHA – CONSTRUÇÃO EM SOFT BUILT NYLON WOUND MATERIAIS EXTERNOS; MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA DENSIDADE. 32 PAINÉIS. LAMINADA.		
7	10	Unid.	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY – MATERIAIS EXTERNOS; COURO SINTÉTICO. MATERIAL DA CÂMARA; BORRACHA BUTÍLICA. TIPO DE ACABAMENTO EXTERNO; ULTRA FUSION, COMPOSIÇÃO PU E TEXTURIZADO.		
8	10	Unid.	BOLA FUTSAL - MATERIAIS EXTERNOS; PU. MATERIAL DA CÂMARA; BUTIL. TIPO DE COSTURA; TERMOTEC.		
9	12	Unid.	BOLA DE FUTSAL – MATERIAIS EXTERNOS; BUTIL AIRBILITY 6D. MATERIAIS INTERNOS; COMPOSTA COM CÁPSULA SIS.		
10	12	Unid.	BOLA DE FUTSAL JUVENIL – MATERIAIS EXTERNOS; 6 GOMOS DE PU ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, DUPLA COLGEM, CÁPSULA SIS.		
11	20	Unid.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº4 – LAMINADO MICRO POWER, COSTURADA À MÁQUINA, CAMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL.		
12	4	Unid.	BOLSA TÉRMICA MASSAGE/ FISIOTERAPIA COM 4 BOLSOS A LATERAIS.		
13	5	Unid.	FAIXA DE CAPITÃO EM ELÁSTICO		
14	15	Unid.	. BOMBA DE AR DOUBLE ACTION COM MANGUEIRA E AGULHA REMOVÍVEL.		
15	50	Unid.	COLETE DE FUTEBOL/FUTSAL COM COMPOSIÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELASTICO LATERAL OU VIÉS.		
16	50	Unid.	CONE DE TREINAMENTO		
17	50	Unid.	PRATO DE TREINAMENTO		
18	1	Unid.	KIT BANADEIRA DE ESCANTEIO COM MOLA FLEXIVEL, COM BASE RESISTENTE PARA FIXAÇÃO, MOLAS FIXADAS A BASE, BANDEIRAS REMOVÍVEIS FABRICADAS EM TECIDO.		
19	1	Unid.	ESCADA DE AGILIDADE EVA.		
20	1	Unid.	PAR MINI GOL PROFISSIONAL EM TUBO DE AÇO COM REDE.		
21	1	Unid.	CINTO DE TRAÇÃO COM CORDA ELÁSTICA, FBRICDO EM TECIDO SINTÉTICO E CORDA ELÁSTICA EM REVERSTIMENTO DE POLIPROPILENO.		
22	1	Unid.	TAPETE COLCHONETE EM EVA DURO.		
23	2	Unid.	KIT COM 6 SQUEEZES - VÁLVULA AUTOMÁTICA		
24	2	Unid.	PAR DE REDE PARA FUTSAL - PROFISSIONAL - FIO 4MM MALHA 10CM - COR BRANCA.		
25	2	Unid.	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO NYLON - TIPO VÉU - FIO DE 4MM MALHA 10CM – BRANCA.		
26	1	Unid.	PAR DE REDE TRAVE DE GOL FUTSAL NYLON FIO 6MM MALHA 10CM - COR AZUL.		
27	2	Unid.	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL SOCIETY FIO 4MM MALAHA 10CM - SEDA - COR BRANCA		
28	1	Unid.	PAR DE REDE PARA GOL FUTEBOL DE CAMPO SEDA FIO 4MM E MALHA 10CM - TIPO VÉU - REFORÇADA POLIPROPILENO DE ALTA TENACIDADE - 100% VIRGEM - COM TRATAMENTO ANTI U.V - BRANCA/AZUL.		
29	1	Unid.	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL 4 FAIXAS DE PVC MALHA 5CM		
30	1	Unid.	REDE MULTIPORT PRO BEACH TENNIS, FUTEVÔLEI, VÔLEI DE PRAIA PRETA		
31	2	Unid.	FITA DE MARCAÇÃO PRO FUTEVOLEI 9X18 E VOLEI DE PRAIA 6X16.		
TOTAL					

Validade da Proposta: _____

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.